



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6770/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviço, referente a confecção de carimbo automático 14x38, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do Fundo Municipal de Saúde, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **REAL PRESTADORA DE SERVISOS LTDA – CNPJ Nº: 23.268.351/0001-83**, para contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviço, referente a confecção de carimbo automático 14x38, no valor **de R\$ 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 6770/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 15 de março de 2024.

ELVIS LAPOT DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE